



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Sexta-feira • 7 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 2834

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Decreto Nº 001/2022 de 07 de Janeiro de 2022** - Decreta Luto oficial por três (02) dias no município de Quixabeira, em virtude do falecimento de Nerivaldo Pereira de Oliveira.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº. 001/2022
DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

Decreta Luto oficial por três (02) dias no município de Quixabeira, em virtude do falecimento de Nerivaldo Pereira de Oliveira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Quixabeira;

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Nerivaldo Pereira de Oliveira (**NERI DA AMBULÂNCIA**), ocorrido na manhã de sexta dia 07 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO que o mesmo morador foi servidor público que prestou serviços por muito tempo atuando como motorista;

DECRETA

Art. 1º – Fica decretado LUTO oficial por três (02) dias no município de Quixabeira, em virtude do falecimento do Sr. Nerivaldo Pereira de Oliveira (**NERI DA AMBULÂNCIA**), ocorrido na manhã de sexta dia 07 de janeiro de 2022.

Art. 2º – O Luto se dá a bandeira a meio mastro, e em todas as repartições públicas deste município.

Art. 3º – Que se de conhecimento a família enlutada.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor no dia da sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Quixabeira, 07 de janeiro de 2022.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal de Quixabeira
Estado da Bahia

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com